



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
10 / 06 / 25
ÀS 15:46 Horas
Ass: 

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: JOEL BOLSONARO (PL) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR VOLNEI CHISTOFOLLI (PP): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB): SEGUE VOTO DO RELATOR
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): SEGUE VOTO DO RELATOR

Com 05(quatro) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 75/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 98/2024

PROJETO DE LEI: 75/2024

VEREADOR RELATOR: JOEL BOLSONARO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTOR: VEREADOR DAVI DA ROLD

EMENTA: Adita o Anexo I da Lei Municipal N° 5.462, de 04 de maio de 2012, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 75/2024, Vereador Joel Bolsonaro (PL), após análise da proposição acima referida, que **"DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES"**, vota:

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.462, de 04 de maio de 2012, que tem por objetivo a inserção do evento "Criar Feiras", no Município de Bento Gonçalves, o qual ocorrerá aos domingos, uma vez ao mês.

A proposta é de interesse público, conforme demonstrado pelo ofício CMPC nº 082/2025, encaminhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Bento Gonçalves que está em anexo ao PL 75/2024, reconhecendo a importância na inserção do evento "Criar Feiras" no Calendário Oficial de Eventos do Município, promovendo a economia criativa. O evento contribui para a

diversificação econômica, o fortalecimento do empreendedorismo e a valorização cultural, promovendo um crescimento sustentável e dinâmico para a nossa comunidade.

Diante da análise realizada e levando em consideração a orientação da assessoria técnico jurídica desta casa, este Relator se manifesta **FAVORAVELMENTE** à tramitação deste Projeto de Lei, entendendo que está em conformidade a legislação vigente e contribuirá para aprimorar o cuidado e Cultivar em Estilo de Vida Saudável no município de Bento Gonçalves.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Vereador Joel Bolsonaro – PL
Relator do Projeto de Lei 57/2025